



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 141/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT Nº **MA - 284/99**,

Considerando o disposto no art. 73, inciso I, da LOMAN e a implementação dos requisitos previstos na Resolução nº 101/89, deste Tribunal, e

Considerando a aprovação do Exmo. Sr. Juiz **ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Presidente da JCJ de Tabatinga, no processo seletivo para o curso de mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,

Resolveu, por unanimidade de votos,

CONCEDER autorização ao Exmo. Sr. Juiz **ALDEMIRO REZENDE DANTAS JÚNIOR**, para afastar-se do exercício de seu cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens permanentes, pelo prazo de 02 (dois anos), a partir de **agosto/99**, a fim de freqüentar o curso de mestrado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), na cidade de São Paulo.

Sala de Sessões, 06 de julho de 1999.

Análucia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Othílio Francisco Tino
Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região